



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4.436 /2018.

Mesa Diretora

OFICIALIZA LOGRADOURO SITUADO NA
LOCALIDADE DE TRAPÓLEO NO DISTRITO
DE GLICÉRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, delibera e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica oficializado o logradouro abaixo, localizado na localidade de Trapiche, situado no distrito de Glicério:

I - RUA PEPE ARCHÂNGELO - Que se inicia na Rua Walter da Silva - Qd. 02.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de Janeiro de 2018.

ALUIZIO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO

Publicação	<i>Diário de Notícias de Macaé</i>
Edição N.º	<i>4289</i>
Data	<i>09/01/18</i> pag. <i>09</i>
	<i>Aluizio Santos Júnior - 27.405</i>
	M.R. <i>DR</i>